

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**

**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**

**NIRE 41300013560**

**ATA DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL: 19 de fevereiro de 2020, às 13h30, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas (“Companhia”), na Av. João Gualberto, nº 1.000, Curitiba/PR.

2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, devidamente convocados.

3. PRESENÇA: Fernando Xavier Ferreira, Anderson Gil Ramos Bastos, Eduardo Panek, Julio Jacob Junior, Marcelo Sanchotene Cunha, Nelson Luiz Paula de Oliveira, Vitor Calazans Baroni e Walter Fernando Piazza Júnior, constituindo assim o quórum necessário para instalação da reunião do Conselho de Administração, nos termos do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Foi registrada a presença do Diretor-Presidente da Compagas, Rafael Lamastra Junior. Registrou-se também a presença do Sr. Leandro Araújo, Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, durante a exposição do assunto 1; do Sr. Alexandre Pereira Schimmelpfeng e Sra. Miris T. Tonin do Nascimento, da Auditoria Interna, e do Sr. Lauro F. Furlanetto, Titular da Auditoria Interna, na apresentação dos assuntos 2, 3, 4 e 5; da Sra. Elisângela Prestes, Gerente de Governança, Risco e *Compliance*, na apresentação dos assuntos 6 e 9; do Sr. Rafael Longo, Diretor Técnico-Comercial, e do Sr. Guilherme Bedene, Gerente de Planejamento e Meio Ambiente, durante a exposição do assunto 7; do Sr. Leandro Araújo, Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, Sr. Reinaldo Glir, Gerente de Serviços Corporativos, e da Sra. Ludovina Dering, Coordenadora de Gestão de Pessoas e da Sra. Gisele Koppe, Gerente Jurídica, na exposição do assunto 8.

4. ORDEM DO DIA: 1) Tomar conhecimento do acompanhamento orçamentário relativo a janeiro de 2020. 2) Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Exercício 2019. 3) Apreciar e deliberar sobre a revisão do Plano Anual de Auditoria Interna – Ciclo 2020. 4) Tomar conhecimento dos trabalhos em desenvolvimento pela

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

Auditoria Interna. **5)** Tomar conhecimento do aditamento ao Contrato nº 017/2019, firmado com a empresa Taticca Auditores Independentes, visando à implantação da área de auditoria interna na Companhia. **6)** Apreciar e deliberar sobre o Manual de Avaliação e Apuração de Denúncias. **7)** Tomar conhecimento da renegociação dos contratos de suprimento e demais negociações em curso com a Petrobras. **8)** Apreciar e deliberar sobre a revisão do Plano de Cargos e Salários. **9)** Apreciar e deliberar sobre quesitos para avaliação anual de desempenho dos administradores, da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração. **10)** Relato do Diretor-Presidente.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

**5.1 Assunto 1 – Tomar conhecimento do acompanhamento orçamentário relativo a janeiro de 2020.** Por solicitação do Sr. Presidente do Conselho, relatou o Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, a título de acompanhamento do previsto x realizado relativo ao mês de janeiro de 2020, sobre os valores correspondentes aos itens Demonstrativo de Resultados, Investimentos e Custeio, sendo que tal documentação foi previamente disponibilizada aos Conselheiros. Após os esclarecimentos, o Colegiado tomou conhecimento do assunto.

**5.2 Assunto 2 – Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Exercício 2019.** A Auditoria Interna da Compagas, em atendimento ao art. 13, inciso X, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, elaborou o seu Relatório Anual de Atividades referente a 2019, reportando, de forma consolidada, as principais atividades realizadas. Após apresentação dos esclarecimentos requeridos, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Exercício 2019.

**5.3 Assunto 3 – Apreciar e deliberar sobre a revisão do Plano Anual de Auditoria Interna – Ciclo 2020.** A Auditoria Interna da Compagas teve o seu Plano Anual de Atividades referente ao ciclo 2019-2020 aprovado na 163ª reunião do CAD, de 26/06/2019, em atendimento ao art. 27, inciso IX, do Estatuto Social. Decorrente da fase de implementação da área e da recente nomeação do titular da Auditoria Interna, foram necessários ajustes no Plano para o Ciclo 2020, a fim de se ter uma melhor cobertura dos trabalhos classificados

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

como relevantes. Em seguida aos esclarecimentos, na forma da documentação apresentada, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a revisão do Plano Anual de Auditoria Interna para o Ciclo 2020.

**5.4 Assunto 4 – Tomar conhecimento dos trabalhos em desenvolvimento pela Auditoria Interna.** A Auditoria Interna apresentou as atividades que se encontram em andamento, bem como as já executadas. O Colegiado tomou conhecimento do assunto.

**5.5 Assunto 5 – Tomar conhecimento do aditamento ao Contrato nº 017/2019, firmado com a empresa Taticca Auditores Independentes, visando à implantação da área de auditoria interna na Companhia.** A pedido do Presidente do Conselho, relatou o titular da Auditoria Interna a necessidade de aditamento ao Contrato nº 017/2019, firmado com a empresa Taticca Auditores Independentes, visando à execução do Plano Anual de Auditoria Interna para o Ciclo 2020. Tal Aditamento, que atende aos requisitos previstos em lei, conforme Parecer Jurídico nº 19/2020, foi aprovado pela Diretoria Executiva em sua 811ª reunião, de 04/02/2020. Discutida a matéria, analisadas as justificativas e a documentação apresentada, o Colegiado tomou conhecimento da matéria.

**5.6 Assunto 6 – Apreciar e deliberar sobre o Manual de Avaliação e Apuração de Denúncias.** Por solicitação do Presidente do Colegiado, a Gerente de Governança, Risco e Compliance informou que a aprovação do Manual atende à necessidade de disciplinar os trâmites de avaliação e apuração das denúncias recebidas pela Compagas, já tendo o assunto sido apresentado na 170ª reunião deste Conselho, em 18/12/2019. Após esclarecimentos, debatida a matéria, o Colegiado, por unanimidade, aprovou o Manual de Avaliação e Apuração de Denúncias, determinando ajustes no documento para contemplar que o recebimento das denúncias seja centralizado na Gerência de Governança, Risco e Compliance e as apurações sejam conduzidas pela Comissão de Ética e Apuração Interna, prevista no item 8 do Manual aprovado.

**5.7 Assunto 7 – Tomar conhecimento da renegociação dos contratos de suprimento e demais negociações em curso com a Petrobras.** A pedido do Sr. Presidente, o Diretor Técnico-Comercial e o Gerente de Planejamento apresentaram os principais aspectos da

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

renegociação dos contratos de suprimento e demais negociações em curso com a Petrobras. O Colegiado tomou conhecimento do assunto.

**5.8 Assunto 8 – Appreciar e deliberar sobre a revisão do Plano de Cargos e Salários.** A pedido do Presidente do Colegiado, relatou o Assessor da Diretoria de Administração e Finanças acerca da 4ª Revisão do Plano de Cargos e Salários (PCS), apresentada inicialmente na 171ª reunião deste Conselho, de 16/01/2020. Tal Revisão atende às novas disposições da legislação trabalhista e ao cenário econômico do País. Discutida a matéria, o Colegiado decidiu, por unanimidade, aprovar a 4ª Revisão do PCS.

**5.9 Assunto 9 – Appreciar e deliberar sobre quesitos para avaliação anual de desempenho dos administradores, da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração.** Por solicitação do Presidente do Colegiado, a Gerente de Governança, Risco e Compliance informou que a Lei 13.303/2016 prevê a realização de Avaliação Anual de Desempenho dos Administradores, constando também tal avaliação como previsão estatutária (art. 27, incisos XXXIX e XL). Debatida a matéria, o Colegiado decidiu, por unanimidade, determinar a contratação de consultoria especializada para desenvolvimento da avaliação anual de desempenho dos administradores, da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração, relativa ao exercício 2019.

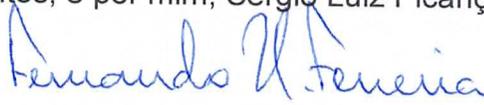
**5.10 Assunto 10 - Relato do Diretor-Presidente.** O Diretor-Presidente da Companhia apresentou informações sobre assuntos corporativos diversos e outros temas de interesse do Colegiado. **10.1.** Relatou sobre a verba prevista em orçamento relativa a despesas com Publicidade Institucional e de Mercado, destacando que serão realizados pagamentos em 2020 referentes a despesas contratadas e não pagas em 2019, no valor adicional ao orçado (R\$ 905.000,00) de aproximadamente R\$ 320.000,00. **10.2.** Registrou que a sua licença remunerada (similar a férias), conforme constou na ata da 170ª reunião do CAD, de 18/12/2019, estava prevista para o período de 20 a 31/01/2020. No entanto, o período de gozo foi de 20 a 29/01/2020, devido ao fato de participar, a pedido do Governador do Estado do Paraná, de reunião de trabalho com o Presidente da Petrobras, Sr. Roberto Castello Branco, no Rio de Janeiro, em 30/01/2020.

**6. ASSUNTOS GERAIS: (i)** O Presidente do Colegiado deu conhecimento da indicação pela acionista Copel do Sr. João Biral Junior para compor o Conselho de Administração, em

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

substituição ao conselheiro Sr. Marcelo Sanchotene, bem como da aprovação pelo CCEE. O Colegiado determinou a convocação de Assembleia Geral para eleição do novo membro indicado. **(ii)** Em relação ao Comitê de Indicação e Avaliação, Comitê de Auditoria Estatutário e membros suplentes do Conselho Fiscal, o Secretário da reunião informou o *status* das indicações pelas acionistas e das análises pelo CCEE. O Colegiado reiterou à Gerência de Governança, Risco e *Compliance* a necessidade de manter o acompanhamento e as tratativas necessárias para instalação dos comitês estatutários e para eleição dos membros suplentes do Conselho Fiscal, no menor prazo possível. **(iii)** O Presidente do Colegiado informou que o acompanhamento trimestral do Plano de Negócios 2020-2024, projetos e ações estratégicas, como definido na 169ª reunião do CAD (Assunto 5), de 27/11/2019, será tratado no dia da próxima reunião desse Conselho, 18/03/2020, no período da manhã. Destacou que na ocasião será discutida a possibilidade de revisão do Plano, com perspectivas de novos negócios, conforme alinhado nesta reunião com a Gerência de Planejamento e Meio Ambiente.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Compagas presentes, e por mim, Sérgio Luiz Picanço Carraro, Secretário da reunião.



Fernando Xavier Ferreira



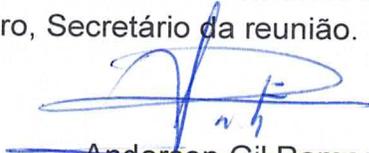
Eduardo Panek



Marcelo Sanchotene Cunha



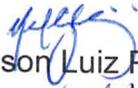
Vitor Calazans Baroni



Anderson Gil Ramos Bastos



Julio Jacob Junior



Nelson Luiz Paula de Oliveira



Walter Fernando Piazza Júnior



Sérgio Luiz Picanço Carraro  
Secretário